



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Curso de Capacitação para 08 (oito) Servidores(as) da Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJ, Diretoria de Planejamento Estratégico e Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE E OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJ -

“Adquirir novas habilidades e conhecimentos em TI para melhorar a eficiência e produtividade da equipe de TI. Interagir com outros profissionais de TI para compartilhar ideias, trocar experiências e fazer conexões valiosas.

**UNIDADE DEMANDANTE:** Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJ, Diretoria de Planejamento Estratégico e Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência

**TITULAR DA UNIDADE:** Domingos da Silva Chaves Júnior

**OBJETO:** Participação no curso "Ágile Trends GOV 2023" a ser realizado no dia 28 a 31 de agosto de 2023, com a contratação da empresa Flashbox Eventos e Treinamentos Ltda, CNPJ: 29.972.586/0001-38.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação visa a inscrição de 8 (oito) servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJ, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência no Curso “*Agile Trends GOV 2023*”, na modalidade *Full Pass 28-31/ago – Empenho*. A supramencionada capacitação tem por objetivo “Adquirir novas habilidades e conhecimentos em TI para melhorar a eficiência e produtividade da equipe de TI. Interagir com outros profissionais de TI para compartilhar ideias, trocar experiências e fazer conexões valiosas. Fornecer soluções e estratégias para problemas específicos de TI. Melhorar a reputação da organização por meio da aplicação das habilidades e conhecimentos adquiridos durante o curso, fornecendo serviços de qualidade aos cidadãos.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Por se tratar de contratação de serviços técnicos, de natureza intelectual, conforme respaldo do art. 74, III, letra “f”, c/c com art. 6º, XVIII, “f” da Lei Federal n.º 14.133/2021, verifica-se a inviabilidade de competição. Neste sentido, com relação ao presente tema, ressalte-se o posicionamento do professor Luiz Cláudio de Azevedo Chaves “*a exemplo da interpretação aplicada ao art.13, VI da lei primitiva, a alínea f do art. 74, III da nova lei deve ser interpretada extensivamente, estendendo-se seu alcance a todas as ações de educação, em todos os níveis. Assim, qualquer que seja o nome que se dê para o serviço (treinamento, aperfeiçoamento, desenvolvimento, capacitação, ensino) o mesmo estará alcançado pelo dispositivo em tela. Estão incluídos nesse contexto a contratação de professores, instrutores e conferencistas quando chamados por via direta (pessoa física); contratação de cursos de extensão (curta ou longa duração), de graduação ou de pós-graduação na forma in company; cursos de índole comportamental, como coaching ou EMPRETEC; inscrição em cursos de extensão, de graduação ou de pós-graduação abertos a terceiros na forma presencial ou no sistema EAD síncronos ou assíncronos*” (CHAVES, Luiz Cláudio de Azevedo. A Contratação de serviço de treinamento de pessoal na Administração Pública à luz da lei nº 14.133/2021. Zênite Fácil, categoria Doutrina, 26 nov.2022).

### **4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:**

A opção pela empresa contratada deverá levar em conta, para a prestação dos serviços, instituições reconhecidas pela excelência em capacitação, com corpo técnico especializado e de notório conhecimento na área.

### **5. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Infere-se que a contratação não motivará impactos ambientais.

### **6. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

“Adquirir novas habilidades e conhecimentos em TI para melhorar a eficiência e produtividade da equipe de

TI. Interagir com outros profissionais de TI para compartilhar ideias, trocar experiências e fazer conexões valiosas. Fornecer soluções e estratégias para problemas específicos de TI.

**Domingos da Silva Chaves Júnior**

**Diretor de Tecnologia da Informação da CGJ**

Nome completo

Assinatura digital do servidor solicitante

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 714567173058 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000429528 (Evento nº 14)

**DOMINGOS DA SILVA CHAVES JUNIOR**  
GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CGJ  
Assinatura CONFIRMADA em 02/08/2023 às 16:04

